

PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2025 INEXIGIBILIDADE N° 03/2025 Felipe Eduardo Seminoti Jacques, na condição de Prefeito Municipal de André da Rocha/RS, reconhece a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da lei 14.133/2021, para locação de imóvel de uso comercial, na cidade de André da Rocha. CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE VACARIA Valor: R\$ 1.180,00 mensais